



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 302, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **BRUNA ROSANE MUNIZ CICHECKI**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 08/08/2025 a 22/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.